



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### MOÇÃO DE APLAUSO:

ASSUNTO: Externar os sinceros aplausos ao Ilustríssimo Senhor Cristiano do Carmo de Oliveira – profissional da Saúde, pela gentileza na atenção dispensada aos munícipes, e na condução ilibada de seu profícuo ofício.

SENHOR PRESIDENTE:  
NOBRES PARES:

É mister levar ao conhecimento do Douto Plenário Legislativo, a presente Moção de Aplauso que visa valorizar o ínclito profissional, aquele que certamente acredita no desenvolvimento de nossa cidade.

Reporto-me ao Sr. Cristiano do Carmo de Oliveira, que com muito desprendimento merece ser reconhecido e parabenizado pelo seu desempenho em favor de nossa coletividade, pela excelência em seu trabalho e respeito ao ser humano.

O caminho dos vencedores é sempre palmilhado com esforço, suor e muitas vezes, com lágrimas. É sabido que a alegria da vitória compensa qualquer sacrifício.

Somente pessoas corajosas, constantes e decididas chegam ao fim, portanto, é justo o cumprimento àqueles que fazem o trabalho pelo

*“Porque não são as palavras bonitas e promissoras que convencem, mas, o testemunho delas”.*

prisma da fé, característica deste profissional da área de Saúde, que procura mesmo diante das dificuldades, não esmorecer, mas, fazer acontecer, com humildade, simplicidade na conquista de seu espaço, e prol do bem comum.

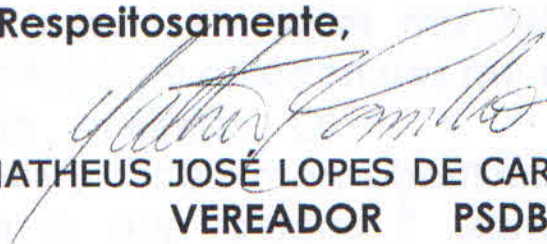
O aplauso é merecido por sua conduta ilibada e no pronto atendimento a nossa população, principalmente por sua disponibilidade, não medindo esforços na presteza ao bem comum.

“A transformação do mundo e da sociedade começa na hora em que cada pessoa assume responsabilmente, seu papel social, para a construção da verdadeira cidadania; onde a união é uma força irresistível quando inspirada na grandeza de bem servir o próximo”.

Externar estes cumprimentos juntamente com o apoio Legislativo, é um ato de reconhecimento, porque a gratidão não se prescreve.

Estes cumprimentos foram apresentados na 06ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de abril p. passado, para seu especial conhecimento.

Respeitosamente,



MATHEUS JOSÉ LOPES DE CARVALHO  
VEREADOR PSDB